Anais do Congresso Brasileiro de Iniciação Científica
(https://periodicos.unisanta.br/COB)

ISSN 2317-1316

FASTVOG: TECNOLOGIA PARA FACILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS JURÍDICOS

FASTVOG: TECHNOLOGY TO FACILITATE ACCESS TO LEGAL SERVICES

Pablo Vargas de Moraes Pereira Martins, Bernardo Giovanetti De Luca, Caio Catalani De Barros Filho, Luara Spinola
Colégio Novo Tempo, Ensino Médio
E-mail para contato: contato@colegionovotempo.com.br

RESUMO – O acesso aos serviços jurídicos pode ser dificultado pela falta de informação, pela complexidade da linguagem jurídica e pela burocracia na busca por profissionais adequados. Este trabalho apresenta o FastVog, uma proposta de aplicativo inspirada na dinâmica de plataformas sob demanda para conectar usuários e advogados de forma simples, rápida e organizada. A plataforma realiza uma triagem inicial do problema por categorias cotidianas, permitindo consultar profissionais e receber orientação com apoio de inteligência artificial. A metodologia combinou pesquisa bibliográfica, entrevista qualitativa com profissional do Direito e questionário quantitativo. Os resultados demonstram relevante interesse público na tecnologia para simplificar o primeiro contato jurídico sem substituir a atuação profissional formal.

Palavras-chave: tecnologia; acesso à justiça; inteligência artificial; serviços jurídicos; aplicativo.

ABSTRACT – Access to legal services can be difficult due to limited information, complex legal language, and bureaucracy when finding suited professionals. This paper presents FastVog, a proposed application inspired by on-demand platform mechanics to connect users and lawyers in a simple, fast, and organized way. The platform performs an initial screening of the problem through everyday categories, allowing users to consult professionals and receive guidance supported by artificial intelligence. The methodology combined literature review, qualitative interview with a legal professional, and quantitative survey. Results demonstrate significant public interest in technology to simplify initial legal contact without replacing formal professional practice.

Keywords: technology; access to justice; artificial intelligence; legal services; application.

ISSN 2317-1316

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, a tecnologia tem desempenhado um papel fundamental na transformação de diversos serviços, tornando-os mais acessíveis, rápidos e eficientes. O acesso à justiça é um direito fundamental e envolve não apenas a possibilidade de procurar o Poder Judiciário, mas também a existência de meios que permitam às pessoas compreender seus direitos e buscar auxílio adequado. A Constituição Federal assegura a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, além de prever assistência jurídica integral e gratuita para pessoas que comprovem insuficiência de recursos (Brasil, 1988).

Apesar dessas garantias, a relação entre cidadão e sistema jurídico permanece complexa e burocrática. A linguagem técnica, a dificuldade de identificar a área jurídica relacionada a um problema, o custo elevado e a necessidade de encontrar um profissional adequado criam barreiras expressivas antes mesmo do início do atendimento. O Conselho Nacional de Justiça acompanha indicadores relacionados à quantidade de processos, produtividade e congestionamento, demonstrando a dimensão da atividade judicial brasileira (CNJ, 2025).

Nesse contexto, surge a proposta do FastVog, um protótipo de aplicativo voltado a aproximar pessoas que necessitam de orientação legal e advogados disponíveis de forma prática, transparente e direta. A solução adota uma lógica de triagem por categorias cotidianas e busca responder ao seguinte problema de pesquisa: como utilizar a tecnologia para tornar o primeiro contato com serviços jurídicos mais ágil, menos burocrático e amplamente acessível?

O objetivo geral do trabalho é propor uma solução tecnológica que facilite o acesso a serviços jurídicos, tornando a identificação do problema e a busca por profissionais mais simples e organizadas. Como objetivos específicos, busca-se: facilitar a identificação da demanda inicial; organizar problemas em categorias compreensíveis; aproximar usuários de advogados por área de atuação; avaliar alternativas econômicas como redes de estagiários supervisionados; e estudar o uso responsável de inteligência artificial como ferramenta de apoio à triagem.

ISSN 2317-1316

2. MATERIAIS E MÉTODOS

O desenvolvimento do projeto adotou uma abordagem exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica, prototipagem de interface e pesquisa de campo mista (qualitativa e quantitativa).

Na etapa bibliográfica e legislativa, foram consultadas fontes institucionais como a Constituição Federal, o Estatuto da Advocacia e da OAB, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e diretrizes do CNJ sobre inteligência artificial (Brasil, 1988; Brasil, 1994; Brasil, 2018; CNJ, 2020; CNJ, 2025). Também foram examinadas contribuições doutrinárias sobre acesso à justiça, transformações tecnológicas e teoria do processo (Cappelletti e Garth, 1988; Faria, 2002; Adorno, 2002; Theodoro Júnior, 2016; Kelsen, 1998).

A pesquisa de campo dividiu-se em duas etapas estratégicas:

- Pesquisa Qualitativa: Entrevista realizada no dia 03/06/2026 com a professora Mariana Simões, formada em Direito, focada em avaliar o enquadramento do aplicativo no mercado jurídico, aspectos éticos, demandas da OAB e gargalos operacionais.
- Pesquisa Quantitativa: Aplicação de formulário estruturado direcionado a pessoas maiores de 18 anos para diagnosticar a frequência de uso de serviços jurídicos, principais dificuldades enfrentadas e aceitação de ferramentas tecnológicas.

Depois desenvolveu-se o protótipo de interface do FastVog, simulando a jornada do usuário desde a seleção da categoria (como trabalho, consumidor, dívidas, família e trânsito) até a recomendação de advogados e opções de assistência jurídica supervisionada.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da pesquisa quantitativa revelou dados significativos sobre a relação da população com o setor jurídico. A maioria expressiva dos entrevistados (85,7%) indicou já ter precisado de orientação ou assistência jurídica, demonstrando a recorrência das demandas legais no cotidiano. Dentre as principais dificuldades encontradas ao procurar um advogado, destacaram-se o custo elevado (42,9%) e a dificuldade de encontrar o profissional adequado (28,6%). Além disso, 42,9% dos participantes afirmaram que utilizariam um aplicativo para

ISSN 2317-1316

localizar e contratar advogados, sendo as avaliações de clientes (42,9%) e a rapidez no atendimento (28,6%) identificadas como as características mais importantes.

*PESQUI*SA 2 (Quantitativa)

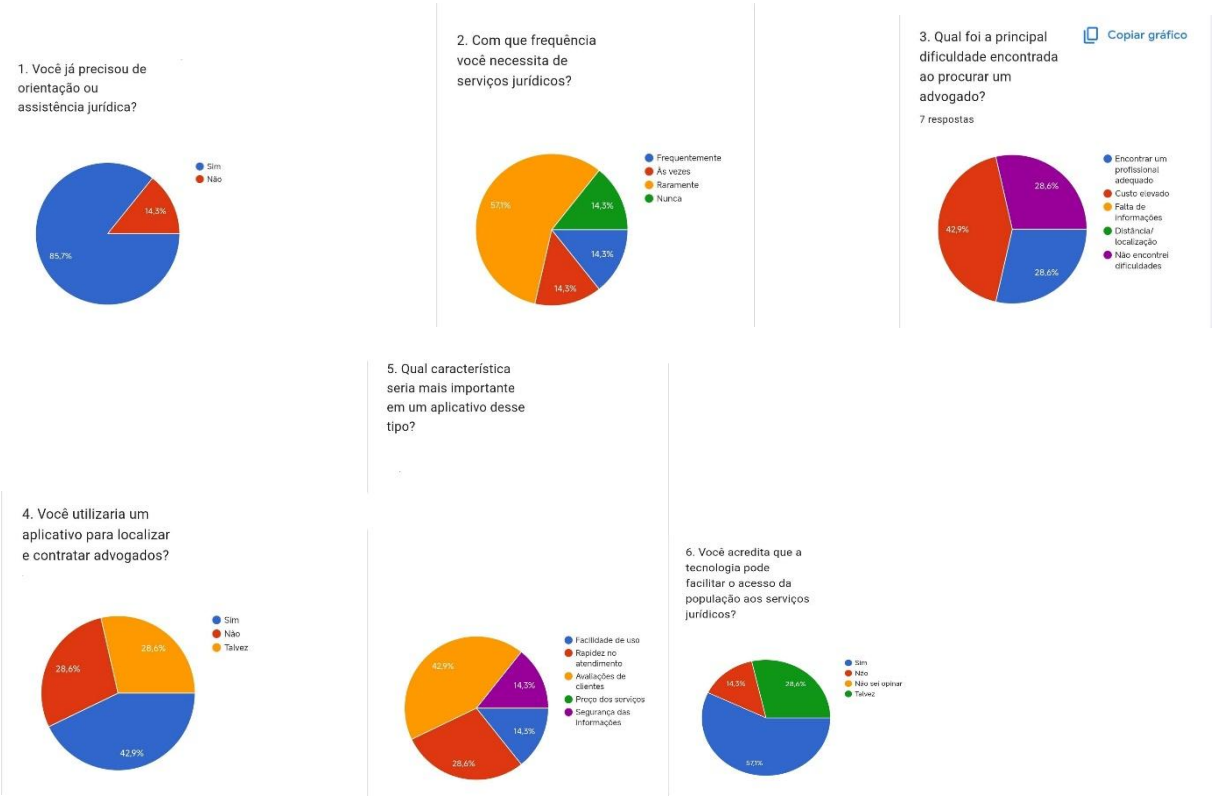

Na entrevista qualitativa, a especialista Mariana Simões ressaltou que a falta de informação jurídica acessível é um dos grandes gargalos sociais. Destacou que a conexão direta por especialidade é o maior benefício para o cliente, sugerindo o envio de alertas de urgência para respostas rápidas e o alinhamento com subseções da OAB para o cadastramento ético dos profissionais.

Em consonância com as diretrizes teóricas de Cappelletti e Garth (1988), que preconizam a redução de barreiras econômicas e informacionais para a efetivação do acesso à justiça, o fluxo de telas e triagem do FastVog foi projetado para traduzir termos técnicos em situações do cotidiano.

ISSN 2317-1316

Tabela 1: Estrutura de triagem e mapeamento de categorias no FastVog

Categoria Principal	**Situações Específicas Contempladas**	**Direcionamento Proposto**
Problemas no Trabalho	Demissão sem direitos, horas extras, falta de registro, assédio, férias.	Advogado Trabalhista / Triagem IA
Direitos do Consumidor	Produto com defeito, recusa de troca, atraso na entrega, cobrança indevida.	Advogado Consumerista / Juizados
Dívidas e Bancos	Inscrição indevida, juros abusivos, cartão de crédito, empréstimo enganoso.	Especialista em Direito Bancário
Vizinhança e Cotidiano	Barulho excessivo, conflitos condominiais, infiltrações, limites de terreno.	Mediação / Direito Civil
Família e Trânsito	Pensão alimentícia, guarda, divórcio amigável, colisões e multas.	Direito de Família / Trânsito

Abaixo apresentam-se os protótipos visuais desenvolvidos para ilustrar a identidade do projeto, o fluxo de navegação e as telas de triagem temáticas:

Figura 1: Identidade visual proposta para o aplicativo FastVog.



ISSN 2317-1316

FastVog

[Protótipo de Logotipo — Fundo Azul e Marca Registrada]

Funcionamento do FastVog:

Na tela inicial, o usuário encontra categorias de situações jurídicas. Entre elas estão problemas no trabalho, direitos do consumidor, dívidas e bancos, vizinho e cotidiano, família e trânsito. A divisão por categorias procura facilitar a navegação e evitar que o usuário precise descrever toda a situação em linguagem jurídica.

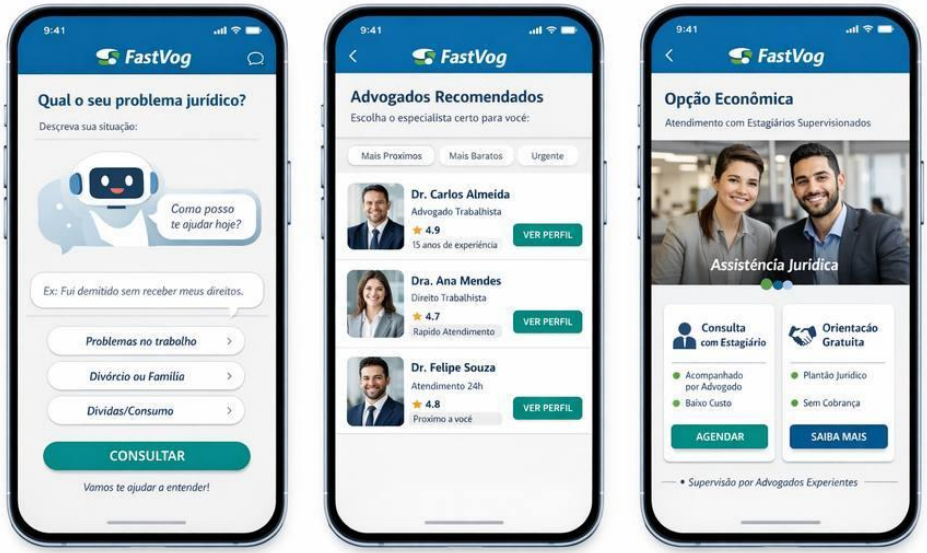

Figura 2 — Exemplo do fluxo inicial e da organização das categorias do FastVog.

Depois da escolha da categoria, o aplicativo apresenta opções específicas. Em problemas no trabalho, por exemplo, o usuário pode selecionar demissão sem receber direitos, horas extras não pagas, trabalho sem carteira assinada, assédio no trabalho ou férias não concedidas. Em direitos do consumidor, podem ser selecionados problemas como produto com defeito, loja que não quer trocar, compra on-line que não chegou, cobrança indevida e serviço mal prestado.

O mesmo princípio é aplicado às demais categorias. Em dívidas e bancos, o protótipo apresenta opções como nome sujo indevidamente, juros abusivos, cobrança duplicada, problemas com cartão de crédito e empréstimos enganosos. Em vizinhança e cotidiano,

ISSN 2317-1316

aparecem situações como barulho excessivo, problemas com condomínio, vazamento ou dano de outro imóvel e briga por limite de terreno.

Na área de família, o protótipo apresenta pensão alimentícia, guarda de filhos, separação amigável e acordos familiares. Em trânsito, são apresentadas pequenas batidas, discussão sobre culpa, seguro que não quer pagar e multas indevidas. Essas categorias representam exemplos de situações comuns e servem, no protótipo, como porta de entrada para uma triagem mais específica.

Protótipo das telas



Figura 3 — Tela de triagem para problemas do consumidor.

ISSN 2317-1316



Figura 4 — Tela de triagem para problemas com dívidas e banco.



Figura 5 — Tela de triagem para problemas familiares.

ISSN 2317-1316



Figura 6 — Tela de triagem para problemas com vizinhança.

O uso de Inteligência Artificial na triagem inicial permite organizar os dados antes do contato com o profissional. Essa atuação encontra respaldo e limites nas regulamentações vigentes: o Estatuto da Advocacia preconiza que a consultoria e a postulação são privativas de advogados (Brasil, 1994), enquanto as Resoluções do CNJ exigem ética, transparência e governança na aplicação de IA (CNJ, 2020; CNJ, 2025). Ademais, para resguardar dados pessoais sensíveis, o sistema deve atender rigorosamente aos preceitos da LGPD (Brasil, 2018).

A inclusão de uma modalidade econômica com atendimento prestado por estagiários de Direito sob supervisão direta de advogados responsáveis cumpre papel social relevante, viabilizando orientação jurídica para a parcela da população com restrições orçamentárias.

4. CONCLUSÃO

O FastVog demonstra que a tecnologia pode atuar como ponte eficaz entre as demandas da população e os serviços jurídicos, reduzindo burocracias e facilitando a identificação do problema. O protótipo atende aos objetivos de celeridade e organização sem violar as prerrogativas da advocacia. Agradecemos ao Colégio Novo Tempo e à professora Mariana Simões pelo suporte. Em trabalhos futuros, pretende-se realizar testes

ISSN 2317-1316

de usabilidade em campo e integrar módulos de validação cadastral em parceria com órgãos de classe.

5. DECLARAÇÃO DE USO DE IA

Durante a elaboração deste projeto foi utilizada a ferramenta de Inteligência Artificial ChatGPT (OpenAI) como apoio na revisão textual, para melhorar a fluidez e corrigir gramática, conforme conformidade base nas diretrizes do CNPq e da FAPESP. Com base nas pesquisas de campo e sob total orientação dos autores e orientadora, foi utilizado Inteligência Artificial para fazer as ilustrações das telas.

Todo o conteúdo foi criteriosamente revisado, validado e adaptado pelos autores e pela orientadora, incluindo a verificação da coerência científica, da adequação metodológica, da conformidade com as normas da ABNT e da fidelidade às referências bibliográficas utilizadas. A responsabilidade total deste projeto é exclusivamente dos autores e da orientadora.

6. REFERÊNCIAS

Adorno M. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica. São Paulo: Edusp, 2002.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

Brasil. Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Brasília, DF: Presidência da República, 1994.

Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

Cappelletti M, Garth B. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.

Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 332, de 21 de agosto de 2020. Dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de inteligência artificial no Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2020.

Conselho Nacional de Justiça. Justiça em números 2025. Brasília, DF: CNJ, 2025.

Faria JE. O direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 2002.

ISSN 2317-1316

Kelsen H. Teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Reale M. Lições preliminares de direito. São Paulo: Saraiva, 2002.

Theodoro Júnior H. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2016